

MOINHOS UNIDOS BRAZIL MATE S/A									
CNPJ: 76.496.702/0001-70									
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - De 31/12/2020 a 31/12/2022 - Em R\$ 1.000									
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro - Em R\$ 1.000									
Ativo		2022		2021					
Circulante	15.896.584	15.924.809	15.924.809						
Disponibilidades	15.896.584	15.924.809							
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	732.531	278.603						
Aplicações Financeiras	4	5.748.670	7.847.417						
Clientes	6.344.306	4.928.454							
Estoques	2.923.014	2.717.094							
Créditos Tributários	5	22.803	26.358						
Outros Créditos	40.698	41.486							
Despesas do Exercício Seguinte	84.562	85.397							
Não Circulante	1.474.738	1.069.450							
Realizável a Longo Prazo	10.185	107.588							
Deposito Judicial	-	10.987							
Créditos Tributários	6	10.185	96.601						
Imobilizado	7	1.448.334	957.060						
Intangível	8	16.219	4.802						
Total do Ativo	17.371.322	16.994.259							
Passivo		2022		2021					
Circulante	4.860.416	4.634.437							
Fornecedores	1.359.260	1.037.299							
Remunerações e Provisões	9	539.420	410.642						
Obrigações Tributárias	10	918.115	784.676						
Outros Valores a Pagar	11.a	1.975.645	2.401.820						
Financiamentos	11.b	67.976	-						
Não Circulante	245.872	12	12						
Partes Relacionadas	12	12	12						
Financiamentos	11.b	245.860	-						
Patrimônio Líquido	12.265.034	12.359.810							
Capital Social	15	7.584.100	7.584.100						
Reserva de Capital	-	99.666	99.666						
Reserva de Lucros	4.581.268	4.676.044							
Total do Passivo	17.371.322	16.994.259							
As notas explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras.									
Notas Explicativas									
1. Contexto Operacional: A Moinhos Unidos Brazil Mate S/A é uma sociedade por ações de capital fechado e tem como objeto social a compra, beneficiamento, venda e exportação de ervas mate e outras ervas para infusão. 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, destacando-se a aplicação do Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 - R1), aprovado pela Resolução CFC No 1.255/09, com exigibilidade para os exercícios iniciados a partir de 01/01/10. Dentre as práticas contábeis incluídas no Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, adotadas pela Companhia, destacam-se: a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos: a administração não identifica qualquer indicativo (fontes internas e externas) de que o valor contábil de seus ativos exceda ao seu valor recuperável. b) Demonstração dos Fluxos de Caixa: a administração incorporou os fluxos de caixa às suas demonstrações financeiras. c) Ativo Intangível: a administração analisou os registros e saldos existentes no imobilizado, procedendo à segregação dos valores que se encontram no conceito de Intangível. d) Divulgação sobre Partes Relacionadas: a administração da Companhia apurou o saldo e os montantes das transações realizadas com partes relacionadas, cujo resultado é apresentado na nota 12. e) Principais Práticas Contábeis: a) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações de liquidez imediata estão registradas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apuradas pelo critério pró-rata temporis, que equivale aos seus valores de mercado. b) Contas a Receber: As contas a receber de clientes são reconhecidas pelo regime de competência e estão refletidas pelo valor presente, estimado de realização. c) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa: As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são fundamentadas em análises dos créditos pela administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. d) Estoques: Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição ou da produção e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável. e) Imobilizado: Os bens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observadas as taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens. O valor contábil líquido do Ativo Imobilizado, assim como de outros ativos de longa duração, não excede seu valor recuperável, estando em conformidade com as disposições da Seção 17 - Ativo Imobilizado do Pronunciamento Técnico PME. f) Ativo Intangível: O Intangível está registrado pelo custo de aquisição e refere-se a software de manutenção do sistema corporativo, deduzido da amortização acumulada. g) Demais Ativos: Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos (em base "pró-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. h) Passivos: Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base "pró-rata" dia). i) Empréstimos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo líquido dos custos de transação incorridos, posteriormente são mensurados ao custo de amortização com base no método da taxa de juros efetivos e estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária ou cambial incorridos. j) Outras Obrigações: Os valores das obrigações são classificados no Passivo Circulante, exceto quanto às parcelas, que podem ser liquidadas após 12 meses, da data de encerramento do balanço e das demonstrações financeiras. k) Provisão para Contingências: As provisões para contingências fiscais, trabalhistas e outras são constituídas com base na expectativa de perda provável nas respectivas ações em andamento, manifestada pelos consultores jurídicos internos e externos da Companhia, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevante e os classificados como remotos, não requerem provisão e nem divulgação. l) Provisão para o Imposto de Renda: A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A Contribuição Social sobre o lucro antes do Imposto de Renda é calculada considerando a alíquota de 9%. m) Receitas: As receitas de vendas são reconhecidas no resultado, quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto ou serviço são transferidos para o cliente. Uma receita não é reconhecida quando há incerteza significativa de sua realização. n) Resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. 4. Caixa e Equivalentes de Caixa: O saldo desta conta está composto pelos seguintes valores: Em R\$ 1.000									

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A
CNPJ nº 33.016.338/0002-71

Ficam convocados os Senhores Acionistas da SWEDISH MATCH DO BRASIL S/A a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, às 10:00, em sua sede, localizada na Rua Conselheiro Laurindo, nº 1425, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-180, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) declaração e pagamento de Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") referente ao 2º trimestre de 2023. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **Informações Gerais:** O Acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 para participar da Reunião, apresentando o documento hábil de sua identificação.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2023.
Allan Pahl Carpes - presidente

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ 76.527.951/0001-85 NIRE 41300052212

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 2023
DATA, HORA E LOCAL: Em 01 de junho de 2023, às 16 horas, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, tendo em vista o comparecimento, presencial ou remoto, de todos os Conselheiros da Companhia. **PRESEÇA:** Presença de 100% (cem por cento) dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Ainda, na qualidade de secretário da mesa, Sr. Maurilio Müller. **MESA:** Presidente: Francisco Coraiola Bório; Secretário: Maurilio Müller. **ORDEM DO DIA:** Renúncia e nova eleição do Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia. **DE-LIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE:** Tratando do único assunto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, conforme poderes do art. 11, I, e 13 do Estatuto Social da Companhia, **aceitam a renúncia do atual Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Sr. Mauro Barros de Abreu,** brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 20.478.408-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 085.277.448-64, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 4690, apto 2604, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.280-340, e **decidem eleger para o cargo** o Sr. **Fernando Rodrigues de Mello,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 658.358-51 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.993.359-94, residente e domiciliado na Travessa Flavio Nogueira Machado, 845, Santos Dumont, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.045-180. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade. O mandato do Diretor acima designado terá início em 01 de junho de 2023 e encerrar-se-á em 13 de março de 2025, para fins de padronização dos mandatos da Diretoria, devendo ser este considerado imediatamente prorrogado até a data da investidura de novo diretor, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Ainda, o Diretor é investido neste ato mediante assinatura do Termo de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 que acompanha esta ata como Anexo I. Por fim, os Conselheiros ratificam os demais membros da Diretoria da Companhia que, a partir da presente data, passa a ser composta pelos seguintes membros: **• Maurilio Muller,** brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado, portador do RG nº 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.258.999-08 e na OAB/PR sob o n. 31.765, residente e domiciliado na Rua Emiliano Corlsen, 500, ap. 101, Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80.540-220, para o cargo de **Diretor Jurídico da Companhia.** **• Fernando Rodrigues de Mello,** acima qualificado, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro** da Companhia. **• Francisco Coraiola Bório,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 6.110.185-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 030.029.799-88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, 535, Casa 16, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-610, o qual exercerá concomitantemente os cargos de **Diretor Gerente e Diretor de Operações** da Companhia. **• Bernardo Coraiola Bório,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82120-000, para o cargo de **Diretor Comercial** da Companhia. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração e assinada por mim, Maurilio Müller, Secretário da Reunião e pelo Senhor Presidente, certificando todos os Conselheiros presentes. A presente é cópia fiel da via registrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

Mesa:
FRANCISCO CORAIOLA BORIO Presidente
MAURILIO MULLER Secretário

ANEXO I DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 2023
TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, na Rodovia BR 116, 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ sob o número 76.527.951/0001-85, o Sr. **Fernando Rodrigues de Mello,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 658.358-51 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 022.993.359-94, residente e domiciliado na Travessa Flavio Nogueira Machado, 845, Santos Dumont, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83.045-180, foi eleito como Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia. O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade. O mandato do Diretor Administrativo-Financeiro ora empossado terá início em 01 de junho de 2023 e encerrar-se-á em 13 de março de 2025.

Curitiba, 01 de junho de 2023.
FERNANDO RODRIGUES DE MELLO
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ Nome
02225899908 MAURILIO MULLER
02299335994 FERNANDO RODRIGUES DE MELLO
03002979988 FRANCISCO CORAIOLA BORIO

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20233879510 em 12/06/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Na qualidade de administradores da sociedade empresária limitada EMG DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, CNPJ nº 08.770.384/0001-33, convocamos todos os seus respectivos sócios e seus representantes para a Assembleia Extraordinária, a ocorrer no dia 20/06/2023, no seguinte local: Rua Pedro de Alcântara Meira, nº 1196, Fazenda Velha, Araucária, Paraná, CEP 83.704-530. Em obediência ao Art. 1.074 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Extraordinária instalar-se-á em primeira chamada às 10:00 horas, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda chamada às 10:30 horas, com qualquer número, conforme disposto no art. 1074 do Código Civil/2002, versando sobre os seguintes pontos: 1) Ratificar as deliberações tomadas na Assembleia Extraordinária de Sócios realizada em 30/08/2019, a qual consta registrada na Ata Notarial registrada no dia 05/09/2019, no Livro 0746-E, fls. 028, do 1º Tabelionato de Notas de Araucária/PR; 2) Deliberar sobre a alteração do Contrato Social necessária para formalizar a retirada de sócios da Sociedade, bem como ratificação da mudança da Clausula Décima Segunda do Contrato Social, com a consequente discussão, elaboração e assinatura da 8ª Alteração do Contrato Social; 3) Discussão e deliberação sobre a necessidade de chamamento de Capital Social na Sociedade por todos os sócios, face às obrigações pendentes que necessitam ser equacionadas; 4) Aprovação de contas da administração em relação aos balanços contábeis encerrados até o exercício de 2.022; 5) Deliberação sobre o cometimento de falta grave pelas sócias das sócias estrangeiras E.M.G. S.R.L., GLOBUS S.R.L. e TRANS-MEC S.R.L., as quais não regularizaram os procuradores legais para representação no Brasil, o que é condição para baixa de ofício das inscrições do CNPJ das referidas Sócias Estrangeiras, conforme art. 29, inciso II, alínea b, item 1, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1863, de 27 de dezembro de 2018; 6) Demais assuntos de interesse social. Os sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

Araucária-PR, 05 de junho de 2023.
EDSON LUIZ RISSETO JANDLEI JOSÉ ANONI
Sócio Administrador Sócio Administrador

Consulte nossa equipe de Publicidade Legal:
Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 15/06/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF09-A83F-EF87-292C> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF09-A83F-EF87-292C



Hash do Documento

2AE6BDEAA1F28336A1554F6CEB4458C743CEB41FABDCAF34A65032C941DBE1EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

- Odone Fortes Martins (Signatário - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) - 027.836.579-53 em 15/06/2023 09:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09.570.162/0001-30

